

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Institui e nomeia Comissão Mista Especial visando Estudo e Criação e Implantação do PCCS (Plano de Cargos Carreira de Salários) do CFMV e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando os termos constantes no acordo judicial do processo nº 0001590-52.2017.5.10.0021,

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho, firmado entre Sindecof-DF e CFMV,

Considerando a necessidade de criação de um novo PCCS que se constitua em instrumento relevante de gestão e que contemple pilares de transparência, moralidade, isonomia, igualdade de tratamento e critérios objetivos para todas as suas fases,

Considerando a necessidade de criação de um novo PCCS que promova estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional propiciando oportunidades de progressão funcional e que atendam aos níveis de proficiência técnica requeridos pelo CFMV,

Considerando a importância de se instituir instrumentos e critérios que possibilitem um melhor desempenho funcional por parte dos empregados públicos do CFMV,

Considerando a necessidade de valorizar os empregados públicos do Sistema CFMV e de resgatar suas identidades organizacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Mista Especial para Estudo, Elaboração e Implantação do Plano de Cargos e Salários do CFMV.

Art. 2º A Comissão Mista Especial é composta pelos seguintes membros:

I – O Presidente do Sindecof-DF: Douglas de Almeida Cunha, com função única e exclusiva de acompanhamento dos trabalhos;

II –Três representantes dos empregados do CFMV, eleitos em Assembleia datada de 14/12/2018: Carlos José Ferreira, Mat. CFMV nº 0327, Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco, Mat. CFMV nº 0323 e Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho Mat. CFMV nº 0447.

III – Representantes indicados do CFMV: Edson Hernandes Dourado, Mat. CFMV nº 0605, Almi Ferreira de Souza, Mat. nº 0609, Erivânia Camelo de Almeida, Mat. nº 0610, Laura Gabriela Snitovsky, Mat. nº 0611 e Hélio Blume, CRMV-DF Nº 1551, sendo o último nominado Presidente da Comissão Mista Especial.

Parágrafo único. Os membros integrantes da Comissão Mista Especial de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício da função.

Art. 3º. A Comissão Mista Especial será responsável pelo estudo, criação e implantação do Plano de Cargos e Salários do CFMV.

§1º As reuniões ocorrerão na sede do CFMV, durante o horário de expediente.

§2º O resultado dos trabalhos deverá ser concluído até 26/04/2019.

§3º O cronograma de trabalho e a designação do responsável pela redação das atas das reuniões serão indicados pelo Presidente desta Comissão.

§4º Para que as reuniões aconteçam, a quantidade de membros deverá respeitar o quórum mínimo de 5 (cinco) participantes.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos membros e ao corpo funcional do CFMV mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012